

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

DIÁRIA

PORTARIA nº 921 de 08 de novembro de 2023
Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1111105 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Operação de monitoramento e fiscalização na Unidade de Conservação REVIS Tabuleiro do Embaupal.
Origem: Belém/PA
Destino: Vitória do Xingú, REVIS Tabuleiro do Embaupal e RDS Vitória do Souzel/PA
Período: 01 a 21/10/2023 - 20,5 (vinte e meia) diárias
Servidor: 1º SGT Karlson Pereira Brandão - 5419980
1º SGT Raimundo Viegas Lima - 55834621
2º SGT Luiz Alberto da Silva Melo - 5700221
3º SGT Fernando Júnior Barata Alves - 541950151
3º SGT Vicente Alves de Azevedo Filho - 54195594
3º SGT Jaime Miguel da Camara Souza - 5780292
3º SGT Hermes dos Santos Galvão - 572223091
SD Giovane da Silva Furtado - 59448261
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 922 de 08 de novembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a São Paulo/SP, de 15 a 22/11/2023:

Servidor	Objetivo
Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria.	Participar de visitas autoguiadas nos três maiores parques de São Paulo.

II - Conceder 7,5 (sete e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1221614 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 924 de 09 de novembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Monte Alegre/PA, de 03 a 13/11/2023:

Servidor	Objetivo
Fabio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista.	Entrega dos aparelhos de Ar Condicionado e Realizar a troca dos Carros da Gerencia Administrativa da Região da Calha Norte 1 (GRCN 1), que acontecerá no PEMA.
Andracir da Silva, matrícula nº 5974797, ocupante do cargo de Motorista.	
Marco Antonio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, ocupante do cargo de Motorista.	

II - Conceder 10,5 (dez e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1205826 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1007639

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023
PARTES: IDEFLOR-Bio E A IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor referente ao "Item 04" do Contrato nº 04/2023, visando a obtenção de mais 250 (duzentos e cinquenta) licenças de "Soluções de Gerenciamento de vulnerabilidades para Endpoints, baseada e com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e /ou softwares"
VALOR: R\$ 363.250,00 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 8338; Fonte - 01500000001; Natureza de Despesa - 33.90.40.
ASSINATURA: 09/11/2023.
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
Presidente do IDEFLOR-Bio
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
CONTRATANTE
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DIÁRIO OFICIAL Nº 35.602, de 09/11/2023, Página 54.

Protocolo: 1007678

PORTARIA

PORTARIA Nº 137/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA
Dispõe sobre substituição de Membro de Comissão Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 006/2022 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa DRR SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEGUP/FESPDS/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de assistência psicológica, com disponibilização de mão de obra, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que:

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES - TEN CEL QOPM, Matrícula Funcional nº 5808103/1, para atuar como membro de comissão, em substituição do(a) servidor(a) FERNANDA PAULA CAVALCANTE RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 5953563, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2022 - SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 09 de novembro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1007546

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ATO : TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
No 031/2022-SEGUP/PA.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E ANNACAROLINA BOULHOSA CUNHA PINHEIRO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - PSICOLOGIA
MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 09/11/2023.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1007133